

EDITAL Nº 05/2026 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE APUCARANA

Divulga o resultado do Processo Eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o contido na [Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR](#), que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para os cargos/funções que menciona, e dá outras providências;
Considerando o contido na [Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento do Conselho Universitário (COU) da UNESPAR;
A Presidenta da Comissão Eleitoral da UNESPAR/Campus Apucarana, nomeada pela Portaria nº 021/2026 – CE/UNESPAR/Apucarana, de 11/03/2026, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

O resultado do Processo Eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus de Apucarana, realizado em 04 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da eleição realizada no dia 04 de maio de 2026, conforme segue:

DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DE CAMPUS

CARGO/FUNÇÃO	CANDIDATOS		
Diretor(a)	José Ricardo dos Santos		
Vice-Diretor(a)	Antonio Pereira da Silva		
NOME DA CHAPA	UNESPAR EM MOVIMENTO		
VOTOS	AGENTES	DOCENTES	DISCENTES
	31	77	243
CONDIÇÃO	ELEITA		

CARGO/FUNÇÃO	CANDIDATOS		
Diretor(a)	Fabiane de Oliveira Domingos		
Vice-Diretor(a)	Enrique Vetterli Nuesch		
NOME DA CHAPA	GESTÃO COM PROPÓSITO		
VOTOS	AGENTES	DOCENTES	DISCENTES
	4	37	119
CONDIÇÃO	NÃO ELEITA		

Parágrafo único. Nos termos do art. 44 da Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR, a apuração obedeceu ao critério de proporcionalidade entre as categorias docentes, agentes universitários e discentes, resultando no índice final de 70,64 para a Chapa 1 – UNESPAR EM MOVIMENTO e de 29,36 para a Chapa 2 – GESTÃO COM PROPÓSITO, ficando proclamada eleita a Chapa 1 – UNESPAR EM MOVIMENTO.

Art. 2º Os eventuais recursos quanto ao processo de apuração e aos resultados deverão ser formalizados perante a Comissão Eleitoral do Campus, até o dia 06 de maio de 2026, por meio do sistema e-Protocolo.

§ 1º Os servidores deverão encaminhá-los ao órgão UNESPAR/APC – Campus de Apucarana, local UNESPAR/APC/CE – Comissão Eleitoral, tendo como destinatária Anna Flávia Magnoni Vieira.

§ 2º Os discentes deverão encaminhá-los ao órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, constando, no campo “Descreva aqui sua solicitação”, a indicação da chave de destinatário UNESPAR/APC/CE – COMISSÃO ELEITORAL, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral.

Art. 3º Os atos legais pertinentes ao processo eleitoral, bem como o Estatuto, o Regimento Geral e a Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR, estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.



Art. 4º Publique-se no site oficial do Campus de Apucarana, para conhecimento de todos os interessados.

Apucarana, 05 de maio de 2026.

Anna Flávia Magnoni Vieira
Presidenta da Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 021/2026 – CE/UNESPAR/Apucarana